

A LICENCIATURA NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LICENSING IN TRAINING IN PSYCHOLOGY IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO

Diôgo Fagundes Pereira¹ 

RESUMO

O presente estudo discutiu a trajetória legal da licenciatura em psicologia no Brasil, desde a Lei 4119/62 que regulamentou o exercício da psicologia no país, incluindo as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's até chegar a um levantamento/reflexão da oferta dessas licenciaturas no estado do Rio de Janeiro. Problematicou a maneira que a formação de professor de psicologia vem sendo construída no estado, bem como suas políticas públicas e ofertas da modalidade da licenciatura. Sua estratégia metodológica foi a análise de documentos na área da psicologia, considerados importantes para esse percurso e os currículos ofertados atualmente. Nesta linha do tempo foram analisados 35 documentos, selecionados pela relevância de contribuição no estudo, sendo a lei que regulamenta a profissão de psicologia no país (01), as Diretrizes Curriculares Nacionais existentes (03) e 31 currículos das IES públicas e privadas, que ofertam o curso no estado. Neste percurso, percebeu-se ainda semelhanças do lugar atual da licenciatura, com toda a luta histórica da formação de professor, ainda sendo um lugar secundário na organização das disciplinas em detrimento do bacharelado, seguido da pouca oferta. Ainda é presente a luta pela construção da identidade desse profissional, até no entendimento de seu campo de atuação. Sinalizando a necessidade de voltar atenção para o lugar das pesquisas sobre a licenciatura, seu campo de saber e entrelaçamento com as questões didáticas e metodológicas, buscando além de reconhecer o saber e a profissão do professor, refletirmos sobre a licenciatura da psicologia com área que vem a contribuir enormemente, como o atendimento das necessidades brasileiras.

Palavras-chave: Ensino, Psicologia, Licenciatura.

ABSTRACT

This study discussed the legal trajectory of the degree in psychology in Brazil, from Law 4119/62 that regulated the exercise of psychology in the country, including the National Curriculum Guidelines - DCN's until reaching a survey / reflection of the offer of these degrees in the state of Rio de Janeiro. It questioned the way that the formation of a psychology teacher has been built in the state, as well as its public policies and offers in the degree modality. Its methodological strategy was the analysis of documents in the field of psychology, considered

¹ Psicólogo e Pedagogo, Especialista em NeuroPsicologia, Mestre em Psicologia e Doutorando em Educação. Professor de psicologia (bacharelado e Licenciatura) da UNIFASE- Petrópolis –RJ.

Autor Correspondente: Diôgo Fagundes Pereira
E-mail: diogofagundes.psi@gmail.com

Recebido em 24 de Mai de 2020 | Aceito em 11 de Jan de 2021.



important for this path and the curricula currently offered. In this timeline, 35 documents were analyzed, selected by the relevance of contribution to the study, being the law that regulates the profession of psychology in the country (01), the existing National Curriculum Guidelines (03) and 31 curricula from public and private HEIs, which offer the course in the state. Along this path, similarities between the current place of the degree were also perceived, with all the historical struggle of teacher training, still being a secondary place in the organization of disciplines to the detriment of the bachelor's degree, followed by little offer. The struggle to build the identity of this professional is still present, even in the understanding of his field of work. Signaling the need to turn attention to the place of research on the undergraduate degree, his field of knowledge and intertwining with didactic and methodological issues, seeking to recognize the knowledge and profession of the teacher, reflect on the degree of psychology with an area that comes to contribute enormously, such as meeting the Brazilian needs.

Keywords: Teaching, Psychology, Licenciatura.

Introdução

Considerando que os diálogos sobre a docência no Brasil, como objeto de estudo, já conta hoje com mais de cinco décadas, desde a regulamentação da profissão de psicologia através da Lei Nº 4119 de 27 de agosto de 1962, decidiu-se, em um primeiro momento, fazer uma rápida retrospectiva sobre a formação de professor, suas prescrições oficiais e, velhas questões sobre a licenciatura na psicologia, para oportunamente, no final desse estudo, refletir sobre quais problemas e desafios persistem, exigindo-se novas reflexões, perguntas e ações.

As primeiras escolas de formação no país foram as escolas normais, que objetivavam cuidar do ensino elementar, tendo em 1934 a primeira experiência de formação universitária de professores foi na Universidade de São Paulo- USP (Scheibe, 2012), que compreendia cinco sessões: filosofia, ciências, letras, pedagogia e didática, na fórmula de 3+1, onde as disciplinas pedagógicas eram oferecidas após o bacharelado (Scheibe, 2012). Anísio Teixeira criava a Universidade do Distrito Federal (Rio de Janeiro) “das quais faziam parte cinco escolas: a Faculdade de Filosofia e Letras, a de Ciências, a de Economia Política e de Direito, a Escola de Educação e o Instituto das artes. (Machado, 2007).

A formação docente no país apresentou em seu histórico, muitas discussões, conversões e divergências, entre autorizações legais de formação em escolas normais e a obrigatoriedade de formação em grau superior em cursos de licenciatura. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961, orienta sobre a formação do magistério, que incluía a formação de professores, orientadores, supervisores, tendo como base a formação de 2º grau, no âmbito das escolas normais. Na LDB de 1971, já inicia algumas especificidades na formação, onde exigia-se a formação mínima para o exercício de magistério, os cursos normais de 2º grau, para o ensino da antiga 1ª a 4ª série, incluindo em seu tex-

to a exigência de grau superior, mas, apenas para as habilitações específicas de 1ª a 8ª série e 2º grau. Tal situação, foi definitivamente resolvida na LDB 9394/96 onde a lei orienta que a formação docente será realizada apenas em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena (Mazzante, 2005).

Nos primórdios, a profissão de psicologia no Brasil era guiada pelo currículo mínimo, fixado pelo Conselho Federal de Educação (CFE) de 1962, que expressava uma visão do que se ensinava nos cursos e era exercido pela prática profissional em psicologia. Este currículo, que compreendia tanto o bacharelado quanto a licenciatura, listava um número específico e obrigatório de disciplinas. E, em 1997 o MEC iniciou o processo de formulação das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN (Cury, 2014).

Sobre o ensino da psicologia no espaço das licenciaturas, desde o final da década de 80, estudos já sinalizavam a preocupação da articulação dos conteúdos com a licenciatura, no sentido de promover um ensino que “assegure” as diversas realidades brasileiras. Essa articulação, ainda deveria proporcionar diferentes alternativas teóricas do entendimento do fenômeno psicológico, de maneira que o licenciado compreenda como o conhecimento foi produzido, a quem serve e como poderá ser utilizado. (Fini, 1987; Montenegro, 1987).

Outras pesquisas (Saul, 2016; Slonski, 2017) discutiam, o que até hoje é uma questão na educação, sobre a racionalidade técnica, onde alguns cursos apenas transpunham mecanicamente as teorias do campo da psicologia ao pedagógico, sem se dar conta das necessidades educacionais e atravessamentos sociais, que compõe o processo educativo (Caparroz, 1993). E, conforme Gatti (1995) a necessidade de os cursos de licenciatura contemplar não apenas os processos de aprendizagem, mas de articular o ensino da psicologia às vivências concretas.

Sobre os saberes necessários à docência do licenciado, levanta-se ainda a questão da pesquisa:

A pesquisa como prática intencional é ainda pontual e esporádica; a perspectiva técnica é muito presente; o psicologismo e o conhecimento genérico e naturalizante da criança e do jovem, ao invés de um conhecimento sobre a condição humana, ainda prevalecem. Apesar de ser reconhecida a importância da articulação do ensino de Psicologia com as outras áreas de conhecimento e disciplinas específicas dos cursos, evidenciam-se sérias dificuldades em relação à prática interdisciplinar. Há também problemas relativos à diminuição da carga horária, pouca valorização nos cursos, e expectativas de que o ensino de Psicologia cumpra o papel de prescrever comportamentos para a solução de problemas de ordem prática (Almeida, 2005, p.39).

E por fim, a formação de professores, que não é um tema novo (Candau, 2007; Celani, 1998; Imbernón, 2010; Larocca, 2000; Nóvoa, 1999; Marcelo, 2013). Diversas são as discussões centradas na formação de professor, que segundo Estrela (2006) possuem várias faces, uma mais visível: os esforços legislativos que buscam atender os desafios colocados ao sistema educacional e às dificuldades da prática pedagógica cotidiana e, outra menos visível, mas muito nobre: a luta dos educadores por melhores condições de trabalho, crescimento pessoal e valorização profissional. Ainda sobre a formação, é importante sumarizar três racionalidades que se aproximam dos cursos de formação:

Os modelos ligados à racionalidade técnica enfatizam o treinamento de habilidades comportamentais e são estruturados em função da transmissão de conteúdos ditos científicos, assumidos como suficientes para o trabalho de ensino. O professor é visto como um técnico que, de forma objetiva, deve pôr em prática os conhecimentos científicos e pedagógicos que estudou na formação; os modelos pautados pela lógica da racionalidade prática, a prática não pode ser reduzida a uma soma de eventos previsíveis, controlados pela teoria. O professor é incentivado a refletir sobre os problemas da prática e a orientar suas ações em função de justificativas pedagógicas. O conhecimento não se reduz a um controle reprodutivista do manejo de alunos com vistas à obtenção de resultados esperados. São valorizados aspectos mais amplos do contexto escolar, como relações sociais e morais, distante ainda de uma intencionalidade transformadora; nos modelos construídos no bojo de uma racionalidade crítica, de forma geral, a práxis assume um papel fulcral no desvelamento da realidade. Trabalha-se em uma perspectiva problematizadora, na qual o professor constrói conhecimentos com os alunos, a partir de suas necessidades, tendo em vista a transformação da realidade e a promoção da justiça social (Saul, 2016, p.21).

É sobre esse cenário que esse estudo se debruçou: os desafios encontrados na licenciatura, identificando o lugar da licenciatura nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de psicologia, suas especificidades, direções, oferta dos cursos, campo de atuação, currículo e formação docente.

Delineamento da Pesquisa

A presente investigação seguiu uma abordagem qualitativa, de natureza básica, que segundo Gil (2010), objetiva gerar novos conhecimentos, úteis para reflexões e possíveis avanços na ciência. Do ponto de vista dos procedimentos, ancorou-se na pesquisa documental, onde examinou-se as três Diretrizes Curriculares Nacionais-DCN's dos cursos de Psicologia, contidas na plataforma da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia -ABEPSI (2007;2011 e 2019 aguardando homologação) e, nos registros dos cursos de Licenciatura em Psicologia no Estado do Rio de Janeiro, contido na plataforma *on-line* do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior e-MEC, entre os meses de janeiro e abril de 2020.

A análises se pautaram nos exames dos documentos, categorizando o objeto da licenciatura dentro das prescrições oficiais: conceitos, orientações, delimitação do campo de atuação; a oferta dos cursos, currículo e disciplinas; formação do professor e especificidades.

Resultados e Discussões

Foram encontrados 35 documentos, nos sites da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia -ABEPSI; Conselho Federal de Psicologia – CFP e Ministério da Educação E-MEC, selecionados pela relevância de contribuição no estudo, sendo a Lei 4119/62 que regulamenta a profissão de psicologia no país, duas Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC 2004; 2011), uma minuta de discussão dentro da categoria, que se levantou os desafios do curso e a DCN-2019 (em homologação). Ainda nesse sentido, foram analisados os 30 currículos de cursos de psicologia vigente no estado. Sendo construída duas categorias de discussões: O lugar da licenciatura nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Psicologia e Análises dos currículos.

O lugar da licenciatura nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Psicologia:

A modalidade da licenciatura, compõe a formação em Psicologia no país desde a primeira proposta do curso apresentada ao MEC em 1932 (ANTUNES, 2004). Essa pro-

posta não só citava a atuação profissional do professor de psicologia, como reconhecia, desde os cursos de medicina aos cursos de formação de professor. Em 1962, com a promulgação da Lei 4119/62 que regulamenta a profissão do psicólogo, e licenciatura volta a configurar de maneira explícita (Antunes, 2004).

A lei 4119-62 orienta que a formação far-se-á nas faculdades de Filosofia (pela inexistência das faculdades de psicologia), em cursos de bacharelado, licenciado e psicólogo, formava-se então, respectivamente, pesquisadores, professores e psicólogos com atuação prática em seus campos do saber. Cada modalidade tinha suas especificidades de formação e currículo. Com a Resolução Nº 8º, de 7 de maio de 2004, alguns ajustes foram realizados: a dimensão da pesquisa foi incorporada à formação geral, sem previsão de habilitação específica e a licenciatura tornou-se um projeto complementar (Brasil, 2004).

O Artigo 13º da referida Resolução, orienta que esse projeto complementar da licenciatura, deveria ser elaborado em conformidade com a legislação que regulamenta a profissão de professores no país. Em 2006 o Ministério da Educação e Cultura (MEC) estabeleceu a unificação das nomenclaturas das habilitações e a partir dessa data, o que até então era denominado Formação do Psicólogo passou a ser o Bacharelado em Psicologia (Lisboa, 2009).

Na Resolução Nº5, de 15 de março de 2011, o então 13º artigo da DCN de 2004 é ampliado, onde objetiva-se algumas especificidades sobre a licenciatura: promover ao estudante, a articulação dos saberes específicos com conhecimentos didáticos e metodológicos, direcionando também campos de atuação: na educação básica, no ensino médio, na formação de professores (magistério), cursos profissionalizantes, educação continuada, cursos técnicos, e educação informal, como centros socioeducativos (Brasil, 2011). Esta Resolução também define os eixos estruturantes: “Psicologia, Políticas Públicas e Educacionais, Psicologia e Instituições Educacionais, Filosofia, Psicologia e Educação, Disciplinaridade e interdisciplinaridade (Brasil, 2011)”. E, que a formação ofereça conteúdos que promovam uma visão abrangente do educador, englobando questões sociais, características de aprendizagem e de ensino, reflexões sobre a realidade brasileira e, que esses conteúdos possam ser complementados com estágios que possibilitem a prática do ensino. Os alunos que cumprirem todos os requisitos, terão apostilados, em seus diplomas, a licenciatura.

Com todo o crescimento do curso de psicologia do Brasil, foi articular discussões com os Conselhos Regionais e Federal de Psicologia no âmbito da formação, o que levou a construir a DCN aprovada em 04/12/2019 (Aguardando Homologação). Sobre a oferta, esse documento orienta que é optativa, reafirmando o caráter do projeto pedagógico complementar, diferenciado e respeitando os marcos legais vigentes. Expande a preocupação em que as práticas pedagógicas, esteja nos distintos territórios em que o licenciado de psicologia atue, fazendo uso, inclusive, das tecnologias da informação e comunicação (TIC's) (BRASIL, 2019).

Inclui a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de modo a favorecer a aprendizagem e relações inclusivas do estudante surdo; a história da África e História Indígena, para o enfrentamento do racismo e preconceito e, a transversalidade temática, de modo a preparar os estudantes a abordar os temas como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Relações Étnico-raciais. Encerrando com a necessidade de promover as competências básicas de articulação coerente com os processos de desenvolvimento humano, planejamento e desenvolvimento de processos que atendam a realidade e os desafios brasileiros (Brasil, 2020).

Análises dos currículos:

A partir dos dados extraídos do E-MEC, organizou-se a seguinte tabela de distribuição dos cursos de psicologia no Estado do Rio de Janeiro

Tabela 1

Código da IES	Nome da Instituição	Quantidade de Campus
15	Universidade Católica de Petrópolis	1
140	Universidade de Vassouras	1
163	Universidade Estácio de Sá	17
165	Universidade Veiga de Almeida	2
176	Universidade Castelo Branco	1
240	Faculdade Santa Úrsula	1
277	Centro Universitário Augusto Mota	1
472	Universidade Grande Rio	3
490	Centro de Ensino Superior de Valença	1
506	Faculdades de Medicina de Campos	1
514	Centro Universitário Barra Mansa	1
515	Centro Universitário Anhanguera de Niterói	1
522	Centro Universitário Celso Lisboa	1
528	Pontifícia Universitário Católica	1
547	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	2
572	Universidade Federal Fluminense	4
574	Universidade Federal Rural de RJ	1
586	Universidade Federal do Rio de Janeiro	2
640	Faculdades Integradas Maria Thereza	2
663	Universidade Salgado Oliveira	3
712	Centro Universitário IBMR	2
1080	Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto	1
1542	Centro Universitário Geraldo Di Biase	3
1564	Faculdade Sul Fluminense	1
1682	Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora	1
1961	Instituto Tecnológico das Ciências Aplicadas	1
2565	Abeu Centro Universitário	1
2571	Centro Universitário Redentor	1
2616	Faculdade Santo Antônio de Pádua	1
5671	Centro Universitário São José de Itaperuna	1
13631	Faculdade de Ciência, Educação, Saúde	1

Fonte: E-MEC (2019)

Nesta sessão, os programas curriculares foram levantados e analisados nos seguintes domínios: 1) Oferta dos cursos de licenciatura no Estado; 2) Distribuição das disciplinas (licenciatura); Saberes específicos: a psicologia articulada com a visão abrangente do educador, questões sociais, reflexões sobre a realidade brasileira, Tecnologia da Informação e Comunicação- TIC's, relações étnico raciais, educação ambiental e Direitos humanos, espaços para pesquisa, articulado com aspectos didáticos e metodológicos; 3) Campo de atuação;

Em relação à oferta dos cursos, existem 31 Instituições de Ensino Superior (IES) distribuídos em 60 campus que oferecem o curso de psicologia, onde desse quantitativo, apenas 03 instituições mantem o funcionamento da licenciatura, sendo 02 públicas e 1 da iniciativa privada. Ou seja, 10% das IES do Estado do Rio de Janeiro, atualmente, oferecem a modalidade da licenciatura.

As disciplinas da licenciatura, em média, são distribuídas a partir do 05º período da graduação, onde são aproveitadas várias unidades curriculares do bacharelado, como psicologia da aprendizagem, que resgata os grandes teóricos do processo de aprendizagem, com Piaget e Vygotsky, discutindo com se dar o processo de aprendizagem e suas dificuldades. Em psicologia da educação, são trabalhadas as interseções dessas áreas (psicologia e educação) objetivando uma prática da psicologia nos processos educacionais; os programas curriculares de educação ambiental, visa trabalhar a relação do sujeito com seu meio e os demais programas que discutem as questões étnico-racial, direitos humanos e questões sociais.

Em relação ao campo de atuação, as prescrições indicam: na educação básica; no ensino médio; na formação de professores (curso normal); cursos profissionalizantes; na educação continuada; nos cursos técnicos e na educação informal.

Todos os programas são convergentes nos aspectos introdutórios: sociologia e filosofia da educação, seguidos pelas especificidades das dos programas de políticas públicas, didática, práticas de ensino, estágios e monografia. Essas disciplinas são importantes para a aproximação do estudante ao mundo da educação, compreendendo todos os processos sociopolíticos e filosóficos que atravessam o indivíduo, produzindo subjetividades. Sobretudo, pensar que embora tenhamos programas e currículos norteadores, o processo educacional não é homogêneo. Todos os programas acrescentam mais um projeto monográfico, voltado para as discussões do ensino da psicologia no âmbito da licenciatura e, as disciplinas atendem o campo

de atuação, onde as unidades curriculares promovem as discussões dos mais variados campos de atuação da licenciatura. Apenas um programa específico, apresenta o aspecto de interdisciplinaridade e disciplinaridade como unidade curricular, acrescido de libras, educação e TIC's, atendendo na totalidade, as exigências dos eixos estruturantes previsto das prescrições oficiais. É válido salientar o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) classifica a Psicologia como sendo parte das Ciências Humanas, mas em seus processos de autorização, a Secretaria de Educação Superior, considera importante a manifestação do Conselho Nacional de Saúde (Art. 28, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

Considerações Finais

Tendo como objetivo central refletir sobre a trajetória da licenciatura no Brasil e a oferta da formação no Estado do Rio de Janeiro, percebe-se que a formação generalista dos cursos privilegia o bacharelado, para a atuação na clínica, na pesquisa, na organização, nos hospitais, na avaliação psicológica, na educação e em outros âmbitos de atuação do bacharel. Para a formação do professor de psicologia, a oferta sempre foi (e continua sendo) muito tímida. Essa timidez pode sinalizar a falta de entendimento do campo de atuação e a própria oferta de trabalho que não está clara e vem sendo ocupada por outros profissionais, inclusive pelo que tem somente o bacharelado em psicologia.

É importante refletir sobre o lugar (e a importância) da licenciatura nos cursos de formação em psicologia. E verificar se a timidez encontrada na oferta, pode sinalizar um “descaso” com as licenciaturas de maneira geral no país, entendendo a questões políticas que podem estar sustentando tal posicionamento.

Nas instituições que oferecem licenciatura, a formação de professor, assemelha-se as primeiras escolas normais que tinha a fórmula 3+1, onde as disciplinas pedagógicas eram oferecidas após o bacharelado (deixando claro qual importância na formação). Resta-nos saber, no caso da licenciatura em psicologia, se existe o resgate das disciplinas técnicas do psicólogo e acréscimo do olhar daquele que ensina, não apenas do que executa tecnicamente.

Um aspecto interessante que reforça a luta da identidade e reconhecimento do professor, é que a LDB 9394/96 sinaliza a obrigatoriedade da formação do professor, em grau superior em curso de licenciatura. Portanto, por força do entendimento da lei, na educação básica, no ensino médio, na formação de professores (curso normal), cursos

profissionalizantes, educação continuada, cursos técnicos, e educação informal que necessite de saberes específicos da psicologia (entendido como os conhecimentos de outras áreas que atravessam e atuam sobre o fenômeno psicológico ou mesmo por conhecimentos próprio da ciência psicológica) devem ser ensinados por professores de psicologia, entendido aqui por aqueles que além de conhecimentos específicos da área, possuem conhecimentos didáticos e metodológicos para se colocar no lugar daquele que “ensina”. Essa reflexão, sustenta a importância da identidade da formação e da identidade desse valioso profissional da educação. Este posto (o de que ensina saberes da psicologia), deve ser ocupado por profissionais licenciados em psicologia, pela sua possibilidade e habilitação legal em articular saberes específicos da ciência psicológica com aspectos didáticos e metodológicos.

Para além dessas questões é necessário sempre resgatar a reflexão do currículo, sempre com vistas a ultrapassar a antiga discussão da racionalidade técnica, com o cuidado de não apenas transpor o conhecimento psicológico para o educacional, sem considerar todos os aspectos políticos e sociais que estão presentes no campo da educação. É necessário também pensar na dimensão das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC’s, que cada vez mais ganha espaço na sociedade e que teve ser incluída na escola, não apenas como uma transposição da aula tradicional para um meio tecnológico, mas pensar nos usos, acessos, atravessamentos, contribuições e desafios. Outro aspecto tem relação com o processo de inclusão, pensado desde a resignificação das disciplinas de educação especial (não apenas pensar nos marcos legais) mas pensar na dimensão do outro, da diversidade e da alteridade. Pensar na inclusão não apenas com o aporte das disciplinas de libras.

Sobre a questão da pesquisa no campo do ensino da licenciatura em psicologia, embora os programas tenham um trabalho de conclusão de curso, o que sugere um olhar para o campo da pesquisa, ainda é necessário refletir, a pesquisa como prática intencional (incorporada com a DCN- Nº 8 de 2004 a formação geral), visando ampliar a discussão da articulação do conhecimento psicológico e as interseções com a educação no contexto da realidade brasileira, contemplando seus limites e desafios.

Por fim, no Estado do Rio de Janeiro, apenas 10% das IES oferecem a modalidade da licenciatura, o que pode favorecer a uma diminuição do campo de atuação do professor licenciado em psicologia, as vezes sendo ocupado por não licenciado e outras áreas afins. O curso de licenciatura reconhece a psicologia em diversos campos do

saber, o que pode contribuir, inclusive, para o restabelecimento das disciplinas psicológicas nos cursos de ensino médio e ampliação do campo de atuação na atualidade.

É notável o esforço da categoria e os conselhos de classe, constroem diretrizes que atendam os desafios do sistema educacional e também as dificuldades das práticas pedagógicas, mas é extremamente necessário, a luta dentro dos espaços da licenciatura por melhores condições de trabalho, de crescimento pessoal, da valorização profissional, buscando em consonância com uma luta histórica o reconhecimento da identidade do professor. É importante, para reflexões futuras, a análise dos projetos políticos pedagógicos das IES (não alcançados por esse estudo), bem como, entrevistas com estudantes e professores que estão na licenciatura em psicologia.

REFERÊNCIAS

Almeida, P. C. A. D. (2005). Os saberes necessários à docência no contexto das reformas para a formação de professores: o caso da Psicologia da Educação. Recuperado de: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/251897>.

Antunes, M. A. M. (2004). A psicologia no Brasil no século XX: desenvolvimento científico e profissional. História da Psicologia no Brasil: novos estudos, 109-152. Recuperado de: <http://uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/30730>.

Antunes, M. A. M. (2008). Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. Psicologia Escolar e Educacional, 12(2), 469-475. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572008000200020.

Nacionais, D. D. C. Ministério da educação – Conselho nacional de educação. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192.

Nacionais, D. D. C. Ministério da educação. Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf.

Candau, V. M. F. (1996). Formação continuada de professores: tendências atuais. Formação de professores: tendências atuais. São Carlos: EDUFSCar, 139-152. Recuperado de: <http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/posteres/GT19-5561--Int.pdf>.

- Caparroz, A. D. A. (1992). A psicologia na educação e os cursos de licenciatura nas faculdades particulares do município de São Paulo (203 pp.) Dissertação de Mestrado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Recuperado de: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/663>.
- Celani, M. A. A. (1989) A educação continuada do professor. SBPC Ciência e Cultura, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 158-163. Recuperado de: <https://novaescola.org.br/conteudo/932/antonieta-celani-fala-sobre-o-ensino-de-lingua-estrangeira>.
- Cury, B. M., & Neto, J. L. F. (2014). Do Currículo Mínimo às Diretrizes Curriculares: os estágios na formação do psicólogo. *Psicologia em Revista*, 20(3), 494-512. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1677-11682014000300006&lng=pt&nrm=iso.
- Estrela, M. T. (2003). A formação contínua entre a teoria e a prática. Formação continuada e gestão da educação. São Paulo: Cortez, 43-63. Recuperado de: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/253-1683-1-PB.pdf>.
- FINI, L. D. (1987). A situacionalidade da Psicologia Educacional-adolescência nos cursos de licenciatura da UNICAMP. São Paulo. Recuperado de: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/663-Texto%20do%20artigo-718-1-10-20150128%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/663-Texto%20do%20artigo-718-1-10-20150128%20(1).pdf).
- Gatti, B. A. (1995). A estrutura e dinâmica das licenciaturas: problemas antigos, alternativas e o papel da psicologia da educação. *Psicologia da Educação*. Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação. ISSN 2175-3520, (1). Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/psicoeduca/article/view/43013>.
- Gil, A. C. (2010). Como elaborar projetos de pesquisa—12. Reimpressão.—São Paulo: Atlas, 2009. _ . Como elabora projetos de pesquisa./5. Ed.—São Paulo: Atlas. Recuperado de: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf.
- Imbernón, F. (2010). Formação continuada de professores. Artmed Editora. Recuperado de: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dONtDgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=Imbern%C3%B3n,+F.+\(2010\).+Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores&ots=ttwlhqb-mfP&sig=NZQmyhj6l3kEJfy6Dx1KU5GKATY#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dONtDgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=Imbern%C3%B3n,+F.+(2010).+Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores&ots=ttwlhqb-mfP&sig=NZQmyhj6l3kEJfy6Dx1KU5GKATY#v=onepage&q&f=false).
- Larocca, P. (2007). O ensino de psicologia no espaço das licenciaturas. *ETD-Educação Temática Digital*, 8(2), 295-306. Recuperado de: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/663>.
- Larocca, P. (2000). O saber psicológico e a docência: reflexões sobre o ensino de psicologia na educação. *Psicologia: Ciência e profissão*, 20(2), 60-65. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-9893200000200009.
- Machado¹, S. F., & Teruya²-UEM, U. T. K. (2007). O Manifesto de 1932 e as repercussões na formação de professores da rede pública de ensino. Recuperado de: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>.
- MARCELO GARCÍA, C. (1999). Formação de professores: para uma mudança educativa (Porto, Porto Editora). Recuperado de: <https://www.portoeditora.pt/produtos/ficha/formacao-de-professores/127590>.
- Mazzante, F. P. (2005). O currículo escolar nas leis 5692/71 e 9394/96: questões teóricas e de história. *Revista História da Educação*, 9(18), 71-81. Recuperado de: <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/29127>.
- Montenegro, M. E. (1987). A psicologia educacional nas licenciaturas do estado de Goiás.
- NÓVOA, A. (1992). Os professores e a sua formação. Lisboa. Publicações Dom Quixote.
- Pereira, F. M., & Pereira Neto, A. (2003). O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. *Psicologia em estudo*, 8(2), 19-27. Recuperado de: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v8n2/v8n2a02.pdf>.
- Saul, A. M., & Saul, A. (2016). Contribuições de Paulo Freire para a formação de educadores: fundamentos e práticas de um paradigma contra-hegemônico. *Educar em Revista*, (61), 19-36.
- Scheibe, L. (2012). Formação de professores no Brasil: a herança histórica. *Retratos da Escola*, 2(2/3). Recuperado de: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602016000300019&script=sci_abstract&tlng=pt.

Slonski, G. T., ROCHA, A. L. F., & MAESTRELLI, S. R. (2017). A racionalidade técnica na ação pedagógica do professor. XI Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências–XI ENPEC. Anais..., Florianópolis. Recuperado de: <http://www.abrapecnet.org.br/enpec/xi-enpec/anais/resumos/R1162-1.pdf>.

Souza, M. P. R. D., Facci, M. G. D., & Silva, S. M. C. D. (2018). EDITORIAL 22.1-Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. *Psicologia Escolar e Educacional*, 22(1), 13-16. Recuperado de: <https://www.scielo.br/pdf/pee/v22n1/2175-3539-pee-22-01-001.pdf>.